



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E
CONSUMO – PPGIC
Curso de Mestrado Acadêmico

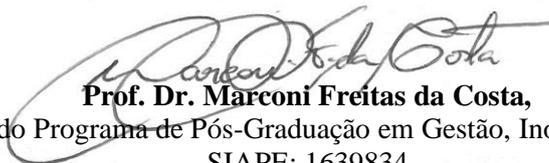
RESULTADO DO RECURSO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Processo Seletivo 2021

CPF	RESULTADO	AVALIAÇÃO
020.774.444-01	INDEFERIDO	<p>Etapa: Homologação das inscrições</p> <p>Motivo do indeferimento: Falta do histórico de graduação.</p> <p>Análise do recurso:</p> <p>A candidata enviou documentação para formalizar sua inscrição em 30/07/2020, constando 9 (nove) anexos, nomeados:</p> <ol style="list-style-type: none">(1) Comprovante de PG GRU Mestrado;(2) Foto 3x4 Dilza da Silva Melo,(3) Ficha de inscrição Dilza da Silva (docx)(4) Ficha de inscrição Dilza da Silva (pdf)(5) Currículo Lattes Dilza da Silva(6) GRU Insc. Mestrado(7) Quitação eleitoral(8) Documentos pessoais Dilza da Silva Melo(9) Pré-Projeto de Mestrado – Dilza da Silva Melo. <p>Registre-se que em nenhum arquivo consta o histórico escolar da graduação, item exigido para inscrição como claramente indicado no item 2.1, alínea h, do edital de seleção.</p> <p>Além disso, e infelizmente, o período de inscrição foi de 30/06/2020 a 30/07/2020, período no qual é possível retirar ou enviar algum documento, porém, para além desse período não se pode receber mais quaisquer documentos.</p> <p>Assim, o e-mail enviado pela candidata em 05/08/2020, às 9:23, não pode integrar os documentos da inscrição, mantendo-se, assim, o indeferimento da inscrição da candidata.</p>

072.616.504-20	INDEFERIDO	<p>Etapa: Homologação das inscrições</p> <p>Motivo do indeferimento: Faltam documentos pessoais (RG, CPF e Título).</p> <p>Análise do recurso</p> <p>A candidata enviou documentação para formalizar sua inscrição em 30/07/2020, constando 8 (oito) anexos, assim nomeados:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Histórico escolar; (2) Diploma; (3) Comprovantes currículo (4) Comprovante de pagamento (5) Foto 3x4 (6) Ficha de inscrição (7) Projeto de Pesquisa para Mestrado – Gestão (8) Currículo Lattes <p>Registre-se que em nenhum arquivo enviado no período da inscrição constam a fotocópia do RG, CPF e Título, itens exigidos para inscrição como claramente indicado no item 2.1, alínea b, do edital de seleção.</p> <p>Além disso, e infelizmente, o período de inscrição foi de 30/06/2020 a 30/07/2020, período no qual é possível retirar ou enviar algum documento, porém, para além desse período não se pode receber mais quaisquer documentos.</p> <p>Assim, o e-mail enviado pela candidata em 07/08/2020, às 00:21, não pode integrar os documentos da inscrição, mantendo-se, assim, o indeferimento da inscrição da candidata.</p>
061.210.314-50	DEFERIDO	<p>Etapa: Homologação das inscrições</p> <p>Motivo do indeferimento: Faltou o histórico escolar da graduação junto a faculdade Joaquim Nabuco.</p> <p>Análise do recurso:</p> <p>O candidato enviou documentação para formalizar sua inscrição em 30/07/2020, por meio de 3 (três) e-mails. Dentre estes e-mails anexou o (1) histórico escolar da FADE (Faculdade Decisão), em que consta a informação de “trancado” nas informações acadêmicas e o (2) diploma de conclusão do curso de Ciências Contábeis junto a Faculdade Joaquim Nabuco.</p> <p>O entendimento, quando da análise dos documentos na fase de homologação, é que faltava o histórico escolar do curso concluído junto a Faculdade Joaquim Nabuco.</p> <p>Contudo, no dia 7/8/2020, às 14:24, tempestivamente o candidato enviou documentação que atesta que a FADE (Faculdade Decisão) foi adquirida pelo Grupo Ser Educacional, responsável pela Faculdade Joaquim</p>

		<p>Nabuco, com os devidos documentos comprobatórios pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (MEC).</p> <p>Assim, resta comprovado pelos documentos enviados em 7/8/2020 que o candidato concluiu em 2014 o bacharelado em Ciências Contábeis pela Faculdade Joaquim Nabuco.</p> <p>Por toda essa narrativa, esta comissão aceita o pedido de reconsideração e dá por homologada a inscrição do candidato.</p>
--	--	--

Caruaru, 10 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Marconi Freitas da Costa,

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo - PPGIC
SIAPE: 1639834